Comissão Permanente de Licitação
528
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

e

AUTORIZAÇÃO

Ao Agente de Contratação/Pregoeiro(a),

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, cumpridas as formalidades previstas no § 3°, do artigo 53, da Lei n.° 14.133/2021 e suas posteriores alterações, autoriza a publicação do **Pregão Eletrônico n° 28.10.001/2026-GM**, no qual objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.**

Portanto, constatado o atendimento a legislação específica, **AUTORIZO** a abertura do processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **ABERTO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme as condições do Edital em anexo.

Tauá - CE, 29 de outubro de 2026.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Órgão Gerenciador

Comissão Permanente de Licitação
529
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28.10.001/2026-GM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 27.10.001/2026-GM

O **MUNICÍPIO DE TAUÁ – CEARÁ** torna público que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. A presente licitação será processada conforme as disposições da Constituição Federal em seus artigos 37, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE;

LOCAL: BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS - www.novobbmnet.com.br;

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS;

- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 03 de novembro de 2026, às 17h00min;
- **FINAL DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 16 de novembro de 2026, às 07h30min;
- **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**: dia 16 de novembro de 2026, às 08h00min;
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: dia 16 de novembro de 2026, às 08h30min;

MODO DE DISPUTA: ABERTO;

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

DA FORMA DE FORNECIMENTO: DE ACORDO COM A DEMANDA;

DO ACESSO AO EDITAL: no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação cuida do **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, neste Edital e seus anexos.

1.2. Caberá a Secretaria da Educação o gerenciamento da Ata de Registro de Preços, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

Comissão Permanente de Licitação
530
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. **Em caso** a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a divisão dos itens está disposta no Termo de Referência.

2.3.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R$ 4.800.000,00).

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006. Quando for o caso.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
2.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
2.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

Comissão Permanente de Licitação
531
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, a proposta de preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o pra do término do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;
3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;
3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1° ao 3° do art. 4°, da Lei n.° 14.133, de 2021.

3.4.1. Em caso de item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma", apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao

Comissão Permanente de Licitação
532
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa",** no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
533
Fls
CPL

4.9. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.11. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.12. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.13. Quando for exigido pelo(a) Pregoeiro(a), o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. **A ficha técnica inicial, quando obrigatória**, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.13.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo(a) Pregoeiro(a), os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item ou global do lote, de acordo com o modo de disputa.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
534
Fls
CPL

5.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
5.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, de acordo com o critério de julgamento.

5.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, será indicado na plataforma, de acordo com cada item/lote.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.

5.12. No pregão eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12 Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.13 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.14 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.15 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.16 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.17 Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.17.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.17.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.17.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.17.4 Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.17.5 Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.17.5.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
5.17.5.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
5.17.5.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
5.17.5.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.17.6 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.17.6.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
5.17.6.2 empresas brasileiras;
5.17.6.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
5.17.6.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
5.17.6.5 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios estabelecidos no artigo 60 da Lei nº 14.133, de 2021, poderá ser aplicado sorteio conforme disposto no artigo 28 da Instrução Normativa SEGES/MGI Nº 79, de 12 de Setembro de 2024.

5.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
5.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
5.18.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.19 Será desclassificada a proposta que:

5.19.1 contiver vícios insanáveis;
5.19.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
5.19.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
5.19.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
5.19.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.20 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
536
Fls
CPL

5.20.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

5.20.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
5.20.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.21 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.22 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.23 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.23.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
5.23.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
5.23.3 Será exigido do licitante vencedor o envio do arquivo da proposta final ajustada por meio de comando próprio do sistema. O prazo para a inserção do documento será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem no chat solicitando a ação, sujeito a desclassificação caso não faça no tempo determinado.
5.23.4 É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.24.1 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
5.24.2 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
5.24.3 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas no termo de referência, a proposta do licitante será recusada.
5.24.4 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o(a) Pregoeiro(a) analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. **O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas**, a

Comissão Permanente de Licitação
537
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, **sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.**

6.2 O(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.3 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.5 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos.

6.6 HABILITAÇÃO JURÍDICA

6.6.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.6.2 Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.7 REGULARIDADE FISCAL FEDERAL E TRABALHISTA

6.7.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

6.7.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

6.7.3 Prova de regularidade perante a Fazenda federal, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.4 Prova de regularidade perante a Fazenda estadual do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.5 Prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do licitante, dentro do prazo de validade, na forma da lei;

6.7.6 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, dentro do prazo de validade;

6.7.7 Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, dentro do prazo de validade;

6.7.8 Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.8 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

6.8.1 Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) ou certidão(ões) expedido(a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante,

Comissão Permanente de Licitação
538
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes/pertinentes e compatíveis com o objeto do Edital;

6.8.1.1 Havendo dúvida acerca da veracidade do documento, o(a) Pregoeiro(a), poderá promover diligência, a fim de comprovar a veracidade do documento, conforme Inciso I do Art. 64 da Lei 14.133/2021.

6.9 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

6.9.1 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, apresentados na forma da lei;

6.9.1.1 O Microempreendedor Individual-MEI, está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASNSIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional – Microempreendedor Individual);

6.9.1.2 É vedada a substituição do Balanço Patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício por balancetes ou balanços provisórios;

6.9.2 Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, devendo a comprovação ser feita através do Balanço Patrimonial exigido no item 6.9.1;

6.9.3 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro de prazo de validade;

6.9.3.1 Na ausência da Certidão, a licitante em Recuperação Judicial deverá comprovar a sua viabilidade econômica, mediante documento (certidão ou assemelhado) emitido pela instância judicial competente; ou concessão judicial da recuperação, nos termos do artigo 58 da Lei 14.112/2020; ou homologação do plano de recuperação extrajudicial, no caso da licitante se encontrar em recuperação extrajudicial, nos termos do artigo 164, § 5º da lei 14.112/2020.

6.10 DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

6.10.1 Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.10.2 Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

6.10.3 Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.11 Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

6.11.1 Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não-digitais;

6.11.2 Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, **o documento será considerado válido pelo prazo de 60**

Comissão Permanente de Licitação
534
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

6.12 Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.13 A verificação pelo(a) Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14 Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.14.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.14.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.15 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.16 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7 DOS RECURSOS.

7.1 A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2 O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.3 A intenção de recorrer poderá ser manifestada em dois momentos distintos: após o julgamento e aceitação das propostas, quando se avalia o mérito das ofertas apresentadas pelos licitantes, e após a etapa da habilitação, quando se verifica a regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e técnica dos licitantes.

7.3.1 O tempo para manifestação da intenção de recurso será de 10 minutos após o Julgamento e Aceitação das Propostas e de no mínimo 10 minutos após a etapa de Habilitação, não sendo exigida a apresentação de motivação para a intenção de recorrer.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema durante a fase de Recurso e Contrarrazão pelos licitantes que manifestaram intenção de recorrer.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Comissão Permanente de Licitação
540
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
8.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
8.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
8.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
8.1.2.3 injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
8.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
8.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
8.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
8.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
8.1.5 fraudar a licitação
8.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
8.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
8.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
8.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
8.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
8.2.1 advertência;
8.2.2 multa;
8.2.3 impedimento de licitar e contratar e
8.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3 Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
541
Fls
CPL

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3 A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

11.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

11.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
11.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
11.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
11.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
11.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
11.9 O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.
11.10 Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.
11.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
11.12 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tauá, endereço eletrônico https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php e no Portal de Licitações dos Municípios do TCE-CE, endereço eletrônico https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/.

11.13 Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail pregao.taua@gmail.com

11.14 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

11.14.1 ANEXO I – Termo de Referência;

11.14.2 ANEXO II –Modelos de Declarações;

a) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal;
b) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;
c) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei n° 8.213/1991;

11.14.3 ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

11.14.4 ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

11.14.5 ANEXO V – Modelo de Proposta de Preços Ajustada.

Tauá - CE, 29 de outubro de 2026.

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas
Órgão Gerenciador

Comissão Permanente de Licitação
543
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

(Conforme Documento Anexo)

Comissão Permanente de Licitação - 484 Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Comissão Permanente de Licitação - 544 Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.**

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2 A presente contratação tem como objetivo a aquisição de material gráfico para atender às necessidades das unidades administrativas do Município de Tauá-CE, garantindo o suporte às atividades institucionais, administrativas e operacionais desenvolvidas pelos diversos órgãos da Administração Municipal.
2.3 Os materiais gráficos constituem insumos essenciais para a execução das ações governamentais, sendo utilizadas na confecção de formulários, blocos, fichas, pastas, certificados, crachás, cartazes, folders, banners, panfletos, materiais educativos, informativos e demais impressos necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas, à divulgação de programas, projetos e campanhas institucionais, bem como à prestação dos serviços públicos à população.
2.4 A contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo desses materiais, evitando descontinuidade das atividades administrativas e prejuízos à execução das políticas públicas. Considerando que as demandas por material gráfico são permanentes e variam conforme as ações desenvolvidas por cada unidade administrativa torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório que possibilite o atendimento tempestivo dessas necessidades ao longo da vigência contratual.
2.5 A aquisição também busca promover a padronização da comunicação visual institucional, garantindo qualidade, uniformidade e identidade dos materiais produzidos, além de contribuir para maior eficiência na divulgação de informações de interesse público e no atendimento aos cidadãos.
2.6 Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da contratação, considerando que a disponibilidade de material gráfico é indispensável para garantir a continuidade dos serviços administrativos, o adequado funcionamento das unidades municipais e o cumprimento das competências institucionais da Prefeitura Municipal de Tauá-CE.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

LOTE 1- ITENS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	**APOSTILA ENCADERNADA** - COM ATÉ 100 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA)- FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.450	R$ 54,67	R$ 79.271,50
2	**APOSTILA ENCADERNADA** - COM ATÉ 200 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA)- FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO.	UND	200	R$ 109,67	R$ 21.934,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
430
Fls
CPL

	(ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
3	**APOSTILA ENCADERNADA** - COM ATÉ 350 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA)- FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	200	R$ 181,33	R$ 36.266,00
4	**BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO** CAPA DURA. COM 60 FOLHAS NÃO PAUTADAS COM TAG DA FORMAÇÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, COR CRU, ACOMPANHA POST IT, CANETA. MEDIDAS: 13,5 X 17CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	R$ 22,33	R$ 11.165,00
5	**BLOCOS DE ANOTAÇÕES** COM FECHAMENTO EM WIRE-O, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X21 CM, COM 96 FOLHAS. MIOLO BRANCO, PAUTADO, TODAS AS FOLHAS INTERNAS COM A LOGOMARCA, CAPA DEVERÁ TER LOGOMARCA DO EVENTO E PREFEITURA.(LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	1.000	R$ 31,33	R$ 31.330,00
6	**CADERNO DE PROVAS AVALI-CE - MAIS PAIC** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **10 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	5.000	R$ 7,00	R$ 35.000,00
7	**CADERNO DE PROVAS COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **15 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	3.000	R$ 8,80	R$ 26.400,00
8	**CADERNO DE PROVAS COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **12 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	3.000	R$ 6,97	R$ 20.910,00
9	**CADERNO DE PROVAS ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **15 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	7.500	R$ 8,13	R$ 60.975,00
10	**CADERNO DE PROVAS ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **05 PAGINAS** FRENTE MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	7.500	R$ 3,80	R$ 28.500,00
11	**CADERNO DE PROVAS ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **12 PAGINAS** FRENTE E VERSO	UND	7.500	R$ 7,63	R$ 57.225,00

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
131
Fls
CPL

	MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).				
12	**CADERNO DE PROVAS MAIS PAIC** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **15 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	5.000	R$ 8,13	R$ 40.650,00
13	**CERTIFICADOS EM TAMANHO A4**, PAPEL AP 60KG. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.400	R$ 6,97	R$ 9.758,00
14	**CERTIFICADOS EM TAMANHO A4**, PAPEL BRANCO, COLORIDO, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.000	R$ 5,97	R$ 5.970,00
15	**CONFECÇÃO DE AGENDA EM ESPIRAL PERSONALIZADA**, FORMATO APROXIMADO 150 MM X 210 MM, CAPA E CONTRACAPA DURAS, CONTENDO 250 FOLHAS ÚTEIS, CAPA E CONTRACAPA COM ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M², REVESTIDO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M² MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO COM NO MÍNIMO 75 G/M², CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADAS NOS DOIS LADOS, IMPRESSÃO EM 4 CORES; DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, GRAMATURAS, FORMATO E NÚMERO DE FOLHAS. DAS FOLHAS: AS PRIMEIRAS 5 FOLHAS TER IMPRESSÃO 4 X 4 NOS DOIS LADOS, SEGUIDAS DE 4 FOLHAS EM PAPEL COUCHÉ COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 NOS DOIS LADOS, A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA A EMPRESA VENCEDORA. DEVERÁ SER PRODUZIDO ATENDENDO OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15818. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	450	R$ 111,33	R$ 50.098,50
16	**CONFECÇÃO DE AGENDA PERMANENTE** PERSONALIZADA, FORMATO 15CM X 22CM (LXA). CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHÊ 300G/, IMPRESSÃO 4X0. ACABAMENTO EM ESPIRAL. FOLHAS PERSONALIZADAS: 1 DIVISÓRIA PARA CADA MÊS, 4X4 CORES; PAPEL COUCHE 150G; PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO, FOTOS E INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE. COM ATÉ 10 FOLHAS DE INTRODUÇÃO COM INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE, PODENDO USAR CORES DIVERSAS. MIOLO PADRÃO COM 2 DIAS POR FOLHA (UM DIA NA FRENTE E OUTRO DIA NO VERSO DA FOLHA); 1X1 CORES. GRAMATURA DO MIOLO 75G. NÃO INFORMAR O ANO, FAZER A AGENDA NOS MOLDES DE UMA AGENDA PERMANENTE, COM ESPIRAL, SEM INFORMAÇÃO DO ANO	UND	650	R$ 111,33	R$ 72.364,50

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls
CPL

Comissão Permanente de Licitação
Fls 432
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Comissão Permanente de Licitação
Fls 542
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	PARA QUE POSSA SER UTILIZADA POR MAIS DE UM ANO. COM DIAGRAMAÇÃO/CRIAÇÃO E EDITORAÇÃO EM FORMATO DE AGENDA INCLUSA NO SERVIÇO. SEM LIMITE DE MATRIZES. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
17	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL A4, 40 KG- FRENTE E VERSO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.400	R$ 5,47	R$ 7.658,00
18	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL A4, 60 KG- FRENTE E VERSO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.900	R$ 6,97	R$ 13.243,00
19	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL ADESIVO, A4, 115 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.700	R$ 7,63	R$ 12.971,00
20	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL DE LINHO, A4, 180 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	R$ 9,63	R$ 4.815,00
21	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL FOTOGRÁFICO ACETINADO, GLOSSY, BRANCO BRILHANTE, A4, 135G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	2.000	R$ 7,97	R$ 15.940,00
22	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, ACETINADO, GLOSSY, BRANCO BRILHANTE, A4, 180 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.200	R$ 7,97	R$ 9.564,00
23	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL SUPREMO OU PAPEL CARTÃO TRIPLEX, A4, 250 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	R$ 9,63	R$ 4.815,00
24	**IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS** 14CM X 10CM EM PAPEL A4, 75G, CAPA NO PAPEL 60G, ESPIRAL INCOLOR- 9 MM- 50 FOLHAS. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	550	R$ 8,80	R$ 4.840,00
25	**IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS** 21CM X 14,5CM EM PAPEL A4, 75G, CAPA NO PAPEL 60G, ESPIRAL INCOLOR- 17 MM- 100 FOLHAS. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	550	R$ 15,63	R$ 8.596,50
26	**MARCADOR DE PÁGINAS** COLORIDO PERSONALIZADO- PAPEL CARTÃO, 20 CM ALTURA X 6 CM LARGURA. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	200	R$ 3,30	R$ 660,00
27	**PLANNER COM CAPA PERSONALIZADA,** APRESENTANDO CAPA E CONTRACAPA DURAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA- COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. CALENDÁRIO DO CORRENTE ANO INCLUSO NAS PRIMEIRAS PÁGINAS; TAMANHO: 18 X 25 APROXIMADAMENTE. PAPEL PREMIUM: 180 G (DIVISÓRIAS) E 120 G (DEMAIS PÁGINAS). APRESENTAR PERÍODO DATADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	50	R$ 106,97	R$ 5.348,50

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
433
Fls
CPL

28	**XEROX** COLORIDA EM PAPEL A4, 75 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	5.800	R$ 1,43	R$ 8.294,00
29	**XEROX** PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, 75 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	12.800	R$ 1,13	R$ 14.464,00
			VALOR TOTAL	**R$ 699.026,50**	

LOTE 2- MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	**CANECAS DE PORCELANA**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 300 A 320ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL NA ÁREA EXTERNA DA CANECA SUBLIMADA COM (FOTOS, FRASES E LOGOS), CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA LICITANTE NO ATO DA ORDEM DE COMPRA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE CANECA DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE ACETATO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.000	R$ 31,33	R$ 31.330,00
2	**CANETA PLÁSTICA** - INCLUSIVO 01 C/ GRAVAÇÃO (NOME, FRASE OU LOGO), 01 COR, 01 POSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM. COR A DEFINIR, (LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO POR ESSA SECRETARIA)	UND	2.050	R$ 5,13	R$ 10.516,50
3	**CORDÃO** (CORDÃO PERSONALIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, 2CM DE LARGURA, FECHAMENTO ARGOLA E JACARÉ) (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	548	R$ 17,33	R$ 9.496,84
4	**CRACHÁ** EM PVC, VERTICAL, LAMINADO, FRENTE, COM EDIÇÃO DE DADOS, 54MM (LARGURA) X 85MM (ALTURA) X 0.76MM (ESPESSURA). (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	548	R$ 28,97	R$ 15.875,56
5	**CRACHÁ**, PARA IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS, COR BRANCO, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, COM DOIS FUROS, COM CORDÃO, IMPRESSÃO DIGITAL SEM RESTRIÇÕES DE CORES, 4X0, FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO, COM CORTE RETO. DIMENSÕES 10 X 14CM, GRAMATURA DE 300G, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ATE ±2%. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.348	R$ 6,97	R$ 9.395,56
6	**PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA** A4, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250 G- 4X0- IMPRESSÃO COLORIDA- FRENTE E VERSO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.400	R$ 7,97	R$ 11.158,00
			VALOR TOTAL	**R$ 87.772,46**	

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
548
Fls
CPL

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá-CE
Fls 474
CPL

LOTE 3- MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	**ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA ENVELOPAMENTO-** ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, COM RECORTE E APLICAÇÃO, PERSONALIZADO, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, 4X0 CORES (EM DIVERSOS TAMANHOS), (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE E O SERVIÇO FEITO IN LOCO)	M^2	65	R$ 81,33	R$ 5.286,45
2	**BANNER EM LONA** PERSONALIZADO- CARACTERÍSTICAS: BANNERS NA MEDIDA 80CM X 120CM, IMPRESSÃO EM LONA, MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, USADO TANTO PARTE INTERNA QUANTO EXTERNA (QUANDO NECESSÁRIO), ACOMPANHA BASTÃO PARA DEPENDURAR E CORDINHA ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	67	R$ 109,67	R$ 7.347,89
3	**BANNER EM LONA** PERSONALIZADO- CARACTERÍSTICAS: BANNERS NA MEDIDA 100CM X 200CM, IMPRESSÃO EM LONA, MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, USADO TANTO PARTE INTERNA QUANTO EXTERNA (QUANDO NECESSÁRIO), ACOMPANHA BASTÃO PARA DEPENDURAR E CORDINHA ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	35	R$ 216,33	R$ 7.571,55
4	**BANNER IMPRESSO** TAM 1,20X0,90M EM LONA, COLORIDO, COM SUPORTE EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	15	R$ 119,67	R$ 1.795,05
5	**CARTAZ EM PVC PERSONALIZADO-** TAMANHO A3 (29,7 CM X 42 CM). FEITO EM MATERIAL RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E DURÁVEL, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO. MATERIAL: PLACA DE PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 1 MM. ACABAMENTO: IMPRESSÃO COLORIDA COM LAMINAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	920	R$ 49,67	R$ 45.696,40
			VALOR TOTAL		**R$ 67.697,34**

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá-CE
549
Fls
CPL

LOTE 4- VESTUÁRIO E PERSONALIZAÇÃO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**QUANT**	**V. UNIT.**	**V. TOTAL**
1	**CAMISA ESPORTIVA:** MODELO: CAMISA ESPORTIVA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO). GOLA: ACABAMENTO EM RIBANA OU DO PRÓPRIO TECIDO COM REFORÇO DE OMBRO A	UND	500	R$ 61,33	R$ 30.665,00

Comissão Permanente de Licitação - 435 Fls CPL Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	OMBRO. COSTURA: REFORÇADA EM MAQUINÁRIO TIPO BITOLA/GALONEIRA NAS BARRAS E MANGAS. TOLERÂNCIA: ADMITIR VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 2 CM NAS MEDIDAS FINAIS. DETALHAMENTO POR TAMANHO ÚNICO (CATEGORIAS) CATEGORIA INFANTIL **(07 A 09 ANOS)** TAMANHO DE REFERÊNCIA: INFANTIL (PADRÃO 8/10) ALTURA DA PEÇA: 54 CM LARGURA DA PEÇA: 41 CM BASEADO NA ALTURA MÉDIA DE 148 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
2	**CAMISA ESPORTIVA:** MODELO: CAMISA ESPORTIVA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO). GOLA: ACABAMENTO EM RIBANA OU DO PRÓPRIO TECIDO COM REFORÇO DE OMBRO A OMBRO. COSTURA: REFORÇADA EM MAQUINÁRIO TIPO BITOLA/GALONEIRA NAS BARRAS E MANGAS. TOLERÂNCIA: ADMITIR VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 2 CM NAS MEDIDAS FINAIS. CATEGORIA JUVENIL **(10 A 12 ANOS)** TAMANHO DE REFERÊNCIA: JUVENIL (PADRÃO 12/14) ALTURA DA PEÇA: 62 CM. LARGURA DA PEÇA: 47 CM. BASEADO NA ALTURA MÉDIA DE 146 CM A 158 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	R$ 61,33	R$ 30.665,00
3	**CAMISA ESPORTIVA:** MODELO: CAMISA ESPORTIVA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO). GOLA: ACABAMENTO EM RIBANA OU DO PRÓPRIO TECIDO COM REFORÇO DE OMBRO A OMBRO. COSTURA: REFORÇADA EM MAQUINÁRIO TIPO BITOLA/GALONEIRA NAS BARRAS E MANGAS. TOLERÂNCIA: ADMITIR VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 2 CM NAS MEDIDAS FINAIS. CATEGORIA **13 A 15 ANOS (TAMANHO ÚNICO)** ALTURA DA CAMISA: 66 CM LARGURA DA CAMISA: 49 CM. BASE: ADOLESCENTES DE 158 CM A 170 CM DE ALTURA CORPORAL. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	750	R$ 61,33	R$ 45.997,50
4	**CAMISETA ESPORTIVA FEMININA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS:TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICRO PERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA: MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBREGOLA (FITA DE REFORÇO NA NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOCK DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. MODELAGEM: TIPO BABY LOOK (LEVEMENTE A CINTURADA). TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO.	UND	40	R$ 61,33	R$ 2.453,20

Comissão Permanente de Licitação
Fls 1136
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Comissão Permanente de Licitação
Fls 551
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO M** (MÉDIO) – FEMININO LARGURA (BUSTO): 44 CM A 46 CM. CINTURA: 40 CM A 42 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 58 CM A 60 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 14 CM A 16 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
5	**CAMISETA ESPORTIVA FEMININA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS: TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROPERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA: MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBREGOLA (FITA DE REFORÇO NA NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOCK DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. MODELAGEM: TIPO BABY LOOK (LEVEMENTE A CINTURADA). TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO. DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO G (GRANDE)** - FEMININO LARGURA (BUSTO): 48 CM A 50 CM. CINTURA: 44 CM A 46 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 62 CM A 64 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 16 CM A 18 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	30	R$ 61,33	R$ 1.839,90
6	**CAMISETA ESPORTIVA MASCULINA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS: TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICRO PERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA: MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBRE GOLA (FITA DE REFORÇO NA NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOQUE DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO. DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO G** (GRANDE) LARGURA (TÓRAX): 56 CM A 58 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 74 CM A 76 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 23 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	90	R$ 61,33	R$ 5.519,70
7	**CAMISETA ESPORTIVA MASCULINA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS: TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICRO PERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA: MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBREGOLA (FITA DE REFORÇO NA	UND	60	R$ 61,33	R$ 3.679,80

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 553
CPL

	NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOCK DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO. DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO GG** (EXTRA GRANDE) LARGURA (TÓRAX): 60 CM A 62 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 78 CM A 80 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 25 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
8	**CAMISETA GOLA CARECA** - ESPECIFICAÇAO: CAMISETA, MALHA PP COM ELASTANO ANTIPILLING COR ÚNICA A DEFINIR, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, **A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.** MODELO TRADICIONAL TAMANHO PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	UND	2.700	R$ 61,33	R$ 165.591,00
9	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO INFANTIL **TAMANHO 08 ANOS,** CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES E CORTE RETO. POSSUIR GOLA EM RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, CONFORTO E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 38 CM A 40 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 52 CM A 56 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 16 CM A 18 CM; LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	52	R$ 81,33	R$ 4.229,16
10	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO INFANTIL **TAMANHO 10 ANOS,** CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, CONFORTO E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 40 CM A 42 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 56 CM A 60 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 17 CM A 19 CM; LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM.	UND	71	R$ 81,33	R$ 5.774,43

Comissão Permanente de Licitação
436
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	(ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
11	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO INFANTIL **TAMANHO 12 ANOS**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, CONFORTO E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA DO TÓRAX: 42 CM A 44 CM; COMPRIMENTO TOTAL: 60 CM A 64 CM; COMPRIMENTO DA MANGA: 18 CM A 20 CM; LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	286	R$ 81,33	R$ 23.260,38
12	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO P**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M², A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 50 CM A 52 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 68 CM A 72 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 22 CM A 24 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	189	R$ 81,33	R$ 15.371,37
13	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO M**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 53 CM A 55 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 72 CM A 74 CM;	UND	202	R$ 81,33	R$ 16.428,66

Comissão Permanente de Licitação
553
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
475
Fls
CPL

	• COMPRIMENTO DA MANGA: 24 CM A 26 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
14	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO G**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 56 CM A 58 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 74 CM A 78 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 25 CM A 27 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	96	R$ 81,33	R$ 7.807,68
15	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO GG**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 59 CM A 62 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 78 CM A 82 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 26 CM A 28 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	65	R$ 81,33	R$ 5.286,45
16	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO XGG**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE.	UND	15	R$ 81,33	R$ 1.219,95

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
554
Fls
CPL

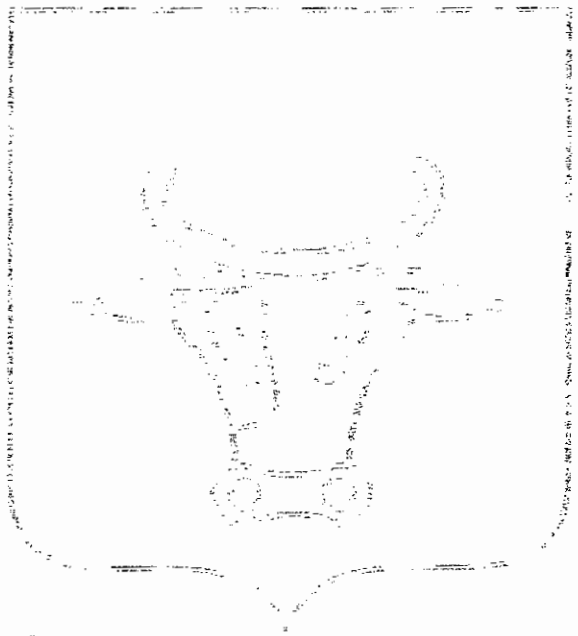
Comissão Permanente de Licitação
Fls 1140
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE
- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 555
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 63 CM A 66 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 82 CM A 86 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 27 CM A 29 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
17	**CAMISETAS** - ESPECIFICAÇAO: CAMISETAS, MEIA MALHA, 100% ALGODÃO, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL TAMANHO PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	UND	1.200	R$ 61,33	R$ 73.596,00
18	**PERSONALIZAÇÃO DE TOALHA** DE BANHO-PERSONALIZADO COM NOME, BORDADA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO,A IMPRESSÃO DEVERÁ SER EM BORDADO A MAQUINA COM AS DIMENSÕES DE 12,0 CM DE LARGURA E 8,4 CM DE ALTURA, CONFORME AMOSTRA A SER ENTREGUE PELA LICITANTE NO ATO DO PEDIDO.	UND	300	R$ 34,67	R$ 10.401,00
19	**SHORT ESPORTIVO:** CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 35 A 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO P (PARA 06 A 09 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 26 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 38 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 32 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	R$ 61,33	R$ 30.665,00
20	**SHORT ESPORTIVO:** CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO M (PARA 10 A 12 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 28 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 42 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 36 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	750	R$ 61,33	R$ 45.997,50
21	**SHORT ESPORTIVO:** CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA,	UND	750	R$ 61,33	R$ 45.997,50

Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

	DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO G (PARA 13 A 15 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 30 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 46 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 40 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).				
			VALOR TOTAL	**R$ 572.446,18**	

Comissão Permanente de Licitação
556
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES E CONSOLIDAÇÃO DOS ITENS

LOTE 1- ITENS DE PAPELARIA E IMPRESSÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**SME**	**SDHCD**	**SUPERMATA**	**TOTAL**
1	**APOSTILA ENCADERNADA** - COM ATÉ 100 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA)- FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	950	-	500	1.450
2	**APOSTILA ENCADERNADA** - COM ATÉ 200 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA)- FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	200	-	-	200
3	**APOSTILA ENCADERNADA** - COM ATÉ 350 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA)- FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	200	-	-	200
4	**BLOCO DE ANOTAÇÕES PERSONALIZADO** CAPA DURA. COM 60 FOLHAS NÃO PAUTADAS COM TAG DA FORMAÇÃO E LOGO DO MUNICÍPIO, COR CRU, ACOMPANHA POST IT, CANETA. MEDIDAS: 13,5 X 17CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	300	200	-	500
5	**BLOCOS DE ANOTAÇÕES** COM FECHAMENTO EM WIRE-O, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X21 CM, COM 96 FOLHAS. MIOLO BRANCO, PAUTADO, TODAS AS FOLHAS INTERNAS COM A LOGOMARCA, CAPA DEVERÁ TER LOGOMARCA DO EVENTO E PREFEITURA.(LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	500	-	500	1.000
6	**CADERNO DE PROVAS AVALI-CE - MAIS PAIC** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **10 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	5.000	-	-	5.000
7	**CADERNO DE PROVAS COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **15 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	3.000	-	-	3.000

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 557
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls

8	**CADERNO DE PROVAS COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **12 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	3.000	-	-	3.000
9	**CADERNO DE PROVAS ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **15 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	7.500	-	-	7.500
10	**CADERNO DE PROVAS ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **05 PAGINAS** FRENTE MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	7.500	-	-	7.500
11	**CADERNO DE PROVAS ESCOLA DAS ADOLESCÊNCIAS COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **12 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	7.500	-	-	7.500
12	**CADERNO DE PROVAS MAIS PAIC** - FORMATO A4, IMPRESSÃO OFFSET COM **15 PAGINAS** FRENTE E VERSO MONOCROMÁTICA COM ACABAMENTO EM GRAMPO. (ARQUIVO SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).	UND	5.000	-	-	5.000
13	**CERTIFICADOS EM TAMANHO A4**, PAPEL AP 60KG. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	900	-	500	1.400
14	**CERTIFICADOS EM TAMANHO A4**, PAPEL BRANCO, COLORIDO, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	-	500	1.000
15	**CONFECÇÃO DE AGENDA EM ESPIRAL PERSONALIZADA**, FORMATO APROXIMADO 150 MM X 210 MM, CAPA E CONTRACAPA DURAS, CONTENDO 250 FOLHAS ÚTEIS, CAPA E CONTRACAPA COM ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M^2, REVESTIDO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M^2 MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO COM NO MÍNIMO 75 G/M^2, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADAS NOS DOIS LADOS, IMPRESSÃO EM 4 CORES; DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA	UND	400	50	-	450

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 554
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 1443

	INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, GRAMATURAS, FORMATO E NÚMERO DE FOLHAS. DAS FOLHAS: AS PRIMEIRAS 5 FOLHAS TER IMPRESSÃO 4 X 4 NOS DOIS LADOS, SEGUIDAS DE 4 FOLHAS EM PAPEL COUCHÉ COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 NOS DOIS LADOS, A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA A EMPRESA VENCEDORA. DEVERÁ SER PRODUZIDO ATENDENDO OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15818. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					
16	**CONFECÇÃO DE AGENDA PERMANENTE** PERSONALIZADA, FORMATO 15CM X 22CM (LXA). CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHÊ 300G/, IMPRESSÃO 4X0. ACABAMENTO EM ESPIRAL. FOLHAS PERSONALIZADAS: 1 DIVISÓRIA PARA CADA MÊS, 4X4 CORES; PAPEL COUCHE 150G; PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO, FOTOS E INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE. COM ATÉ 10 FOLHAS DE INTRODUÇÃO COM INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE, PODENDO USAR CORES DIVERSAS. MIOLO PADRÃO COM 2 DIAS POR FOLHA (UM DIA NA FRENTE E OUTRO DIA NO VERSO DA FOLHA); 1X1 CORES. GRAMATURA DO MIOLO 75G. NÃO INFORMAR O ANO, FAZER A AGENDA NOS MOLDES DE UMA AGENDA PERMANENTE, COM ESPIRAL, SEM INFORMAÇÃO DO ANO PARA QUE POSSA SER UTILIZADA POR MAIS DE UM ANO. COM DIAGRAMAÇÃO/CRIAÇÃO E EDITORAÇÃO EM FORMATO DE AGENDA INCLUSA NO SERVIÇO. SEM LIMITE DE MATRIZES. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	650	-	-	650
17	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL A4, 40 KG- FRENTE E VERSO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	400	500	500	1.400
18	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL A4, 60 KG- FRENTE E VERSO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	900	500	500	1.900
19	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL ADESIVO, A4, 115 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.200	-	500	1.700
20	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL DE LINHO, A4, 180 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	-	-	500
21	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL FOTOGRÁFICO ACETINADO, GLOSSY, BRANCO BRILHANTE, A4, 135G. (ARTE	UND	1.000	500	500	2.000

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 559

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls

	SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					
22	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL FOTOGRÁFICO ADESIVO, ACETINADO, GLOSSY, BRANCO BRILHANTE, A4, 180 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.200	-	-	1.200
23	**IMPRESSÃO COLORIDA** EM PAPEL SUPREMO OU PAPEL CARTÃO TRIPLEX, A4, 250 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	-	-	500
24	**IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS** 14CM X 10CM EM PAPEL A4, 75G, CAPA NO PAPEL 60G, ESPIRAL INCOLOR- 9 MM- 50 FOLHAS. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	550	-	-	550
25	**IMPRESSÃO DE BLOCO DE NOTAS** 21CM X 14,5CM EM PAPEL A4, 75G, CAPA NO PAPEL 60G, ESPIRAL INCOLOR- 17 MM- 100 FOLHAS. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	550	-	-	550
26	**MARCADOR DE PÁGINAS** COLORIDO PERSONALIZADO- PAPEL CARTÃO, 20 CM ALTURA X 6 CM LARGURA. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	200	-	-	200
27	**PLANNER COM CAPA PERSONALIZADA,** APRESENTANDO CAPA E CONTRACAPA DURAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA- COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. CALENDÁRIO DO CORRENTE ANO INCLUSO NAS PRIMEIRAS PÁGINAS; TAMANHO: 18 X 25 APROXIMADAMENTE, PAPEL PREMIUM: 180 G (DIVISÓRIAS) E 120 G (DEMAIS PÁGINAS). APRESENTAR PERÍODO DATADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	50	-	-	50
28	**XEROX** COLORIDA EM PAPEL A4, 75 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	5.000	-	800	5.800
29	**XEROX** PRETO E BRANCO EM PAPEL A4, 75 G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	12.000	-	800	12.800

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 560
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 945

LOTE 2- MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**SME**	**SDHCD**	**SUPERMATA**	**TOTAL**
1	**CANECAS DE PORCELANA**, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 300 A 320ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL NA ÁREA EXTERNA DA CANECA SUBLIMADA COM (FOTOS, FRASES E LOGOS), CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA LICITANTE NO ATO DA ORDEM DE COMPRA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE CANECA DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE ACETATO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.000	-	-	1.000
2	**CANETA PLÁSTICA** - INCLUSIVO 01 C/ GRAVAÇÃO (NOME, FRASE OU LOGO), 01 COR, 01 POSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM. COR A DEFINIR, (LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO POR ESSA SECRETARIA)	UND	650	600	800	2.050
3	**CORDÃO** (CORDÃO PERSONALIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, 2CM DE LARGURA, FECHAMENTO ARGOLA E JACARÉ) (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	548	-	-	548
4	**CRACHÁ** (EM PVC, VERTICAL, LAMINADO, FRENTE, COM EDIÇÃO DE DADOS, 54MM (LARGURA) X 85MM (ALTURA) X 0.76MM (ESPESSURA). (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	548	-	-	548
5	**CRACHÁ**, PARA IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS, COR BRANCO, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, COM DOIS FUROS, COM CORDÃO, IMPRESSÃO DIGITAL SEM RESTRIÇÕES DE CORES, 4X0, FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO, COM CORTE RETO. DIMENSÕES 10 X 14CM, GRAMATURA DE 300G, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ATÉ ±2%. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	548	800	-	1.348
6	**PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA** A4, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250 G- 4X0- IMPRESSÃO COLORIDA- FRENTE E VERSO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	1.000	400	-	1.400

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 561
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls

LOTE 3- MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**SME**	**SDHCD**	**SUPERMATA**	**TOTAL**
1	**ADESIVOS PERSONALIZADOS PARA ENVELOPAMENTO-** ADESIVOS EM VINIL LEITOSO, COM RECORTE E APLICAÇÃO, PERSONALIZADO, IMPRESSO EM ALTA RESOLUÇÃO, 4X0 CORES (EM DIVERSOS TAMANHOS), (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE E O SERVIÇO FEITO IN LOCO).	M^2	35	30	-	65
2	**BANNER EM LONA** PERSONALIZADO- CARACTERÍSTICAS: BANNERS NA MEDIDA 80CM X 120CM, IMPRESSÃO EM LONA, MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, USADO TANTO PARTE INTERNA QUANTO EXTERNA (QUANDO NECESSÁRIO), ACOMPANHA BASTÃO PARA DEPENDURAR E CORDINHA ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	22	30	15	67
3	**BANNER EM LONA** PERSONALIZADO- CARACTERÍSTICAS: BANNERS NA MEDIDA 100CM X 200CM, IMPRESSÃO EM LONA, MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, USADO TANTO PARTE INTERNA QUANTO EXTERNA (QUANDO NECESSÁRIO), ACOMPANHA BASTÃO PARA DEPENDURAR E CORDINHA ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	20	-	15	35
4	**BANNER IMPRESSO** TAM 1,20X0,90M EM LONA, COLORIDO, COM SUPORTE EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	15	-	-	15
5	**CARTAZ EM PVC PERSONALIZADO**- TAMANHO A3 (29,7 CM X 42 CM). FEITO EM MATERIAL RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E DURÁVEL, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO. MATERIAL: PLACA DE PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 1 MM. ACABAMENTO: IMPRESSÃO COLORIDA COM LAMINAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA	UND	720	200	-	920

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 562
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 1442

	UMIDADE. FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					

LOTE 4- VESTUÁRIO E PERSONALIZAÇÃO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UND**	**SME**	**SDHCD**	**SUPERMATA**	**TOTAL**
1	**CAMISA ESPORTIVA:** MODELO: CAMISA ESPORTIVA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO). GOLA: ACABAMENTO EM RIBANA OU DO PRÓPRIO TECIDO COM REFORÇO DE OMBRO A OMBRO. COSTURA: REFORÇADA EM MAQUINÁRIO TIPO BITOLA/GALONEIRA NAS BARRAS E MANGAS. TOLERÂNCIA: ADMITIR VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 2 CM NAS MEDIDAS FINAIS. DETALHAMENTO POR TAMANHO ÚNICO (CATEGORIAS) CATEGORIA INFANTIL **(07 A 09 ANOS)** TAMANHO DE REFERÊNCIA: INFANTIL (PADRÃO 8/10) ALTURA DA PEÇA: 54 CM LARGURA DA PEÇA: 41 CM BASEADO NA ALTURA MÉDIA DE 148 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	-	-	500
2	**CAMISA ESPORTIVA:** MODELO: CAMISA ESPORTIVA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO). GOLA: ACABAMENTO EM RIBANA OU DO PRÓPRIO TECIDO COM REFORÇO DE OMBRO A OMBRO. COSTURA: REFORÇADA EM MAQUINÁRIO TIPO BITOLA/GALONEIRA NAS BARRAS E MANGAS. TOLERÂNCIA: ADMITIR VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 2 CM NAS MEDIDAS FINAIS. CATEGORIA JUVENIL **(10 A 12 ANOS)** TAMANHO DE REFERÊNCIA: JUVENIL (PADRÃO 12/14) ALTURA DA PEÇA: 62 CM. LARGURA DA PEÇA: 47 CM. BASEADO NA ALTURA MÉDIA DE 146 CM A 158 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	-	-	500
3	**CAMISA ESPORTIVA:** MODELO: CAMISA ESPORTIVA, MANGA CURTA, GOLA REDONDA. TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROFIBRA DE ALTA ABSORÇÃO). GOLA: ACABAMENTO EM RIBANA OU DO PRÓPRIO TECIDO COM REFORÇO DE OMBRO A OMBRO. COSTURA: REFORÇADA EM MAQUINÁRIO TIPO BITOLA/GALONEIRA NAS BARRAS E MANGAS. TOLERÂNCIA: ADMITIR VARIAÇÃO DE ATÉ +/- 2 CM NAS MEDIDAS FINAIS.	UND	750	-	-	750

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 563
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 564

	CATEGORIA **13 A 15 ANOS (TAMANHO ÚNICO)** ALTURA DA CAMISA: 66 CM LARGURA DA CAMISA: 49 CM. BASE: ADOLESCENTES DE 158 CM A 170 CM DE ALTURA CORPORAL. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					
4	**CAMISETA ESPORTIVA FEMININA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS:TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICRO PERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA: MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBREGOLA (FITA DE REFORÇO NA NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOCK DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. MODELAGEM: TIPO BABY LOOK (LEVEMENTE A CINTURADA). TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO. DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO M** (MÉDIO) – FEMININO LARGURA (BUSTO): 44 CM A 46 CM. CINTURA: 40 CM A 42 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 58 CM A 60 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 14 CM A 16 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	40	-	-	40
5	**CAMISETA ESPORTIVA FEMININA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS: TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICROPERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA: MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBREGOLA (FITA DE REFORÇO NA NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOCK DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. MODELAGEM: TIPO BABY LOOK (LEVEMENTE A CINTURADA). TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO. DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO G (GRANDE)** - FEMININO LARGURA (BUSTO): 48 CM A 50 CM. CINTURA: 44 CM A 46 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 62 CM A 64 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 16 CM A 18 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	30	-	-	30
6	**CAMISETA ESPORTIVA MASCULINA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS: TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICRO PERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA:	UND	90	-	-	90

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 561
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 1449

	MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBRE GOLA (FITA DE REFORÇO NA NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOQUE DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO. DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO G** (GRANDE) LARGURA (TÓRAX): 56 CM A 58 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 74 CM A 76 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 23 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					
7	**CAMISETA ESPORTIVA MASCULINA:** CARACTERÍSTICAS GERAIS: TECIDO: 100% POLIÉSTER COM TECNOLOGIA DRY-FIT (MICRO PERFURADO). GRAMATURA: MÍNIMA DE 125G/M². PROTEÇÃO: FATOR DE PROTEÇÃO ULTRAVIOLETA MÍNIMO FPU 30+. GOLA: MODELO REDONDO (CARECA) EM RIBANA ELÁSTICA. REFORÇO: COSTURA INTERNA TIPO COBREGOLA (FITA DE REFORÇO NA NUCA). COSTURA: REFORÇADA EM MÁQUINAS OVERLOCK DE 4 FIOS E ACABAMENTO EM GALONEIRA NAS MANGAS E BAINHAS. TOLERÂNCIA: VARIAÇÃO MÁXIMA DE 2 CM NAS DIMENSÕES DE LARGURA E COMPRIMENTO. DETALHAMENTO POR TAMANHO: **TAMANHO GG** (EXTRA GRANDE) LARGURA (TÓRAX): 60 CM A 62 CM. COMPRIMENTO (ALTURA): 78 CM A 80 CM. MANGA (COMPRIMENTO): 25 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	60	-	-	60
8	**CAMISETA GOLA CARECA** - ESPECIFICAÇAO: CAMISETA, MALHA PP COM ELASTANO ANTIPILLING COR ÚNICA A DEFINIR, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, **A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA.** MODELO TRADICIONAL TAMANHO PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	UND	2.600	-	100	2.700
9	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO INFANTIL **TAMANHO 08 ANOS**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES TRANSPARENTES E CORTE RETO. POSSUIR GOLA EM RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, CONFORTO E RESPIRABILIDADE.	UND	52	-	-	52

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 565
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL
Fls 1490

	MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 38 CM A 40 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 52 CM A 56 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 16 CM A 18 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					
10	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO INFANTIL **TAMANHO 10 ANOS**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, CONFORTO E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 40 CM A 42 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 56 CM A 60 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 17 CM A 19 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	71	-	-	71
11	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO INFANTIL **TAMANHO 12 ANOS**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, CONFORTO E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 42 CM A 44 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 60 CM A 64 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 18 CM A 20 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	286	-	-	286

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 566
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 567

12	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO P,** CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 50 CM A 52 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 68 CM A 72 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 22 CM A 24 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	169	-	20	189
13	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO M,** CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 53 CM A 55 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 72 CM A 74 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 24 CM A 26 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	182	-	20	202
14	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO G,** CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO	UND	76	-	20	96

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 562
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 562

	REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 56 CM A 58 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 74 CM A 78 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 25 CM A 27 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					
15	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO GG**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 59 CM A 62 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 78 CM A 82 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 26 CM A 28 CM; • LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	45	-	20	65
16	**CAMISETA GOLA POLO:** CAMISETA POLO **TAMANHO XGG**, CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET PA, COMPOSTA POR 50% POLIÉSTER E 50% ALGODÃO, COM GRAMATURA APROXIMADA DE 180 G/M² A 200 G/M², MODELO GOLA POLO COM DOIS BOTÕES E CORTE RETO. POSSUI GOLA E PUNHOS EM MALHA RETILÍNEA/CANELADA, MANGAS CURTAS COM ACABAMENTO REFORÇADO, COSTURAS RESISTENTES E EXCELENTE DURABILIDADE, PROPORCIONANDO CONFORTO, RESISTÊNCIA E RESPIRABILIDADE. MEDIDAS APROXIMADAS: • LARGURA DO TÓRAX: 63 CM A 66 CM; • COMPRIMENTO TOTAL: 82 CM A 86 CM; • COMPRIMENTO DA MANGA: 27 CM A 29 CM;	UND	10	-	5	15

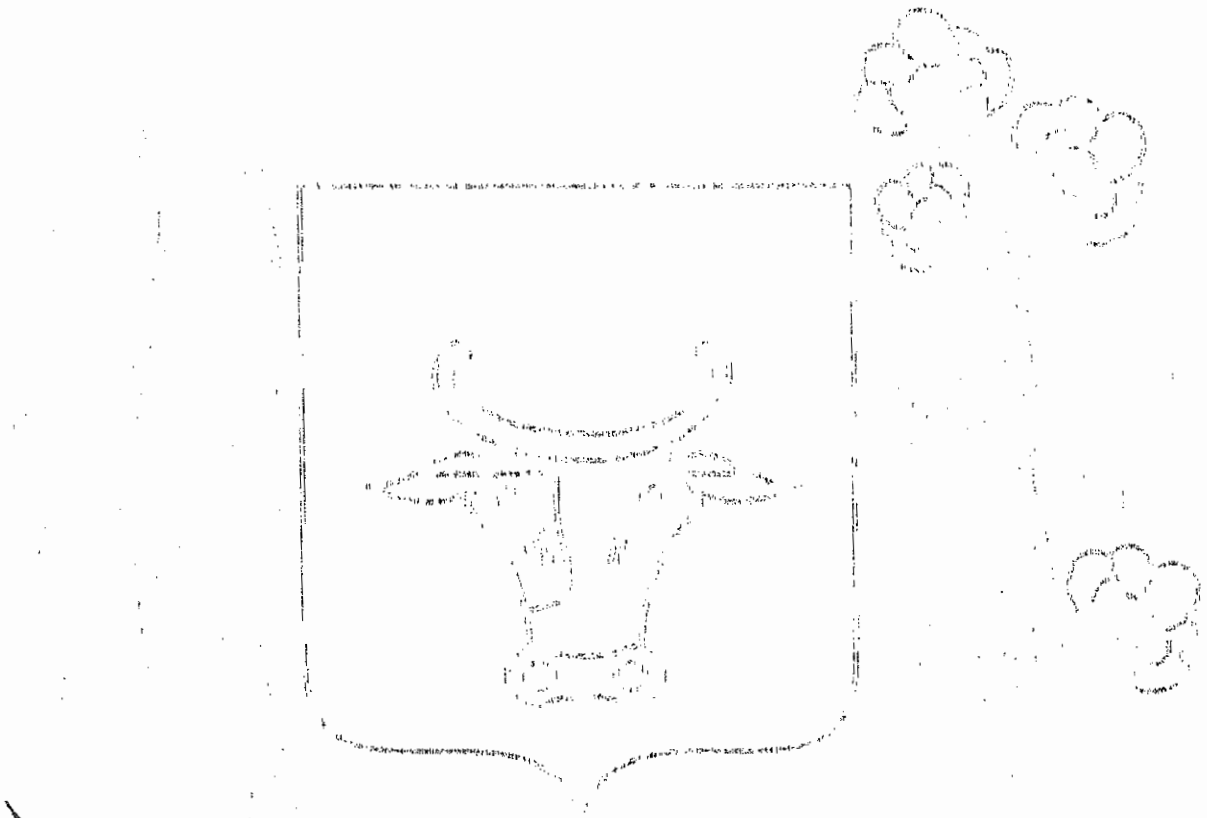
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 568
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
CPL Fls 453

	• LARGURA DA GOLA: 4 CM A 5 CM; • ALTURA DO PUNHO: 2 CM A 3 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					
17	**CAMISETAS** - ESPECIFICAÇAO: CAMISETAS, MEIA MALHA, 100% ALGODÃO, COR ÚNICA A DEFINIR, FIO: PENTEADO 30.1, PERSONALIZADA COM A IMPRESSÃO DA PROGRAMAÇÃO VISUAL DO EVENTO, A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DO MUNICÍPIO CONFORME A DEMANDA. MODELO TRADICIONAL TAMANHO PP, P, M, G, GG, XG e XXG.	UND	800	400	-	1.200
18	**PERSONALIZAÇÃO DE TOALHA** DE BANHO-PERSONALIZADO COM NOME, BORDADA, CONFORME MODELO FORNECIDO PELA INSTITUIÇÃO,A IMPRESSÃO DEVERÁ SER EM BORDADO A MAQUINA COM AS DIMENSÕES DE 12,0 CM DE LARGURA E 8,4 CM DE ALTURA, CONFORME AMOSTRA A SER ENTREGUE PELA LICITANTE NO ATO DO PEDIDO.	UND	300	-	-	300
19	**SHORT ESPORTIVO:** CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 35 A 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO P (PARA 06 A 09 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 26 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 38 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 32 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	500	-	-	500
20	**SHORT ESPORTIVO:** CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO M (PARA 10 A 12 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 28 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 42 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 36 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).	UND	750	-	-	750
21	**SHORT ESPORTIVO:** CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA	UND	750	-	-	750

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 569

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 570

	EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO G (PARA 13 A 15 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 30 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 46 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 40 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).					



Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 530
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 531

Comissão Permanente de Licitação
Fls 454
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pelas Secretaria da Educação, Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade e Superintendência do Meio Ambiente de Tauá, tendo em vista a necessidade da referida aquisição.

Comissão Permanente de Licitação
Fls 521
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.1.1 O valor estimado para este objeto é de **R$ 1.426.942,48 (Um milhão; quatrocentos e vinte e seis mil; novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

3.2 O valor foi obtido através de pesquisa de preço realizada pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES / ME Nº 65º, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br" uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, bem como com fornecedores.

3.3 AMOSTRAS:

3.4 Será exigida do licitante provisoriamente vencedor a apresentação de amostra dos produtos em todos os itens do **Lote 4**, denominado: **VESTUÁRIO E PERSONALIZAÇÃO, exceto do item nº 18** , de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no prazo estipulado pela Secretaria da Educação.

3.5 As amostras devem ser entregues na Secretaria da Educação, situada à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N - Planalto dos Colibris – Tauá-CE, no prazo de 07 (sete) dias úteis a partir do dia que for considerada vencedora, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

a) Não será permitida a entrega de amostras fora do prazo estabelecido.
b) Não haverá prorrogação do prazo para apresentação de amostras.
c) As amostras entregues não serão devolvidas.
d) A Secretaria da Educação não fará retirada das amostras nos Correios ou transportadora.

3.6 Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com nome do lote e número do item, número do pregão e nome da empresa licitante, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição "amostra''.

3.7 As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes do Termo de Referência, adotando os seguintes critérios:

a) Análise visual do material;
b) Conformidade técnica;
c) Resistência do material (quando aplicar);
d) Qualidade do material;
e) Durabilidade do material

3.8 Após a avaliação da amostra, a comissão indicada, no prazo de 02(dois) dias úteis, emitirá parecer aprovando ou desaprovando a amostra, de forma técnica e fundamentada, tanto para a aprovação, como para a recusa, motivando objetivamente, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos para a sua aceitabilidade.

Comissão Permanente de Licitação
457
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

3.9 O resultado da avaliação da(s) amostra(s) será divulgado por meio do site *www.novobbmnet.com.br.*

3.10 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega dentro do prazo, ou havendo entrega de amostra e ela for reprovada, ocorrerá à desclassificação da proposta.

3.10.1 Desclassificada a proposta, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação
522
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

a) Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;
b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria da Educação.

7.2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

7.2.1 Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade e Superintendência do Meio Ambiente de Tauá.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

8.1. Trata-se da Contratação de empresa para **aquisições de material gráfico para atender as necessidades das unidades administrativas do município de Tauá-CE**, a administração pública, por meio das secretarias pretende contratar o objeto em questão.

8.2. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
458 Fls CPL
Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
573 Fls CPL

9. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.8. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente de cada Secretaria participante, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pelas Secretarias Participantes, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 559
CPL

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls 560

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado **é até 31 de dezembro de 2026**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

13.1. O objeto deverá ser entregue no almoxarifado da Secretaria da Educação, localizado à Av. Chermont Alves de Oliveira, 747, Sebastião César Rêgo, no município de Tauá-CE e no almoxarifado geral do município localizado á Av. Chermont Alves de Oliveira, 737, Sebastião César Rêgo , no município de Tauá-CE, na sede urbana do município de Tauá, de forma parcelada conforme a demanda, a partir da emissão da ordem de compra.

13.2. O prazo de entrega do objeto é de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de compra.

Tauá/CE, **15** de **outubro** de **2026.**

José Eronilson Alexandrino Souza
Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação
Órgão Gerenciador

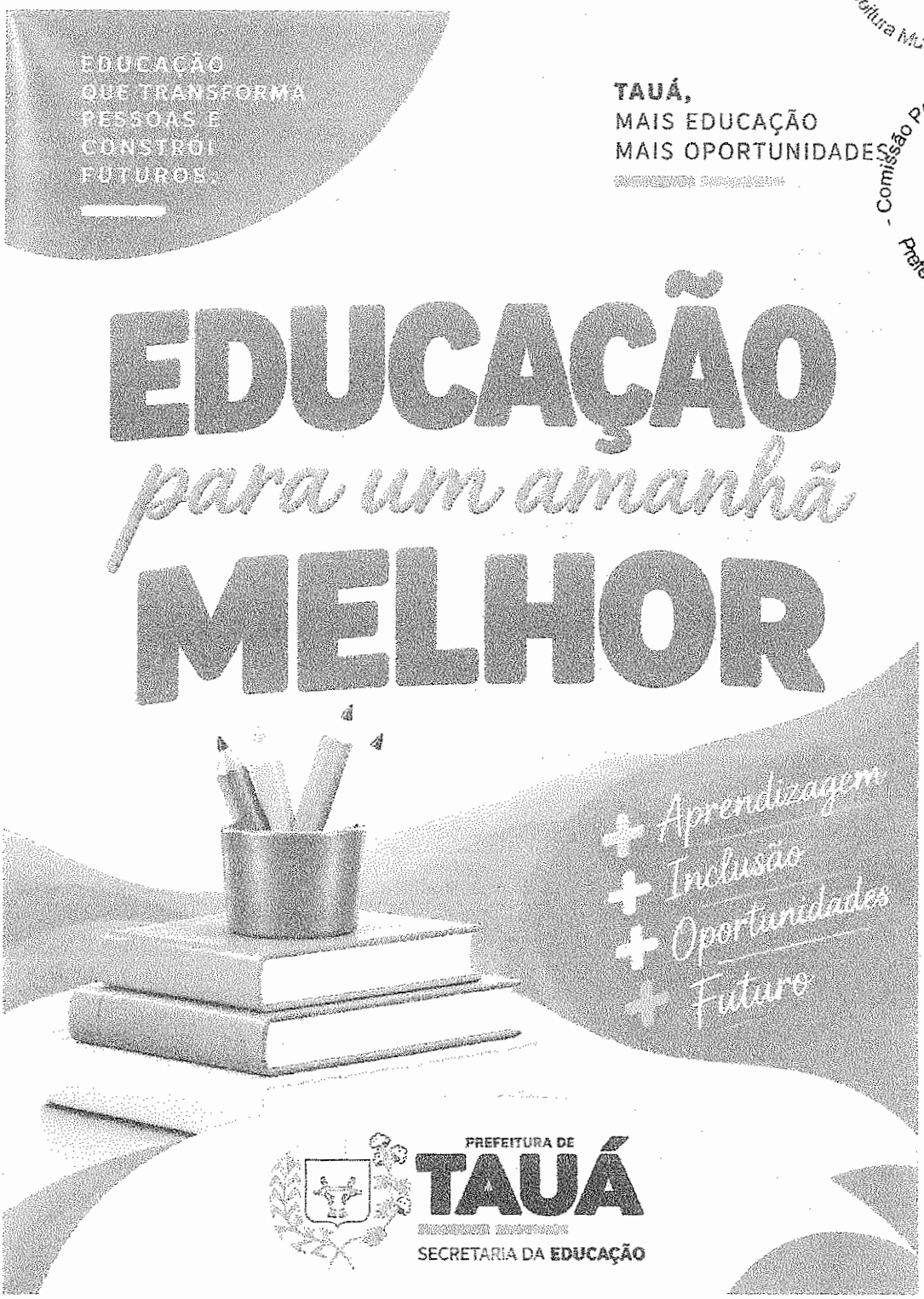
Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas
Matrícula 32499

Ângela Maria Gonçalves Celestino
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade
Órgão Participante

José Elson Gomes Beserra
Ordenador de Despesas da Superintendência do Meio Ambiente
Órgão Participante

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 460
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 575
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



CARTAZ EM PVC PERSONALIZADO - TAMANHO A3 (29,7 CM X 42 CM). FEITO EM MATERIAL RÍGIDO, IMPERMEÁVEL E DURÁVEL, COM IMPRESSÃO DIGITAL DE ALTA DEFINIÇÃO. MATERIAL: PLACA DE PVC RÍGIDO, ESPESSURA DE 1 MM. ACABAMENTO: IMPRESSÃO COLORIDA COM LAMINAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE. FITA DUPLA FACE NO VERSO PARA FIXAÇÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 241
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 242
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



SHORT ESPORTIVO: CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 35 A 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO P (PARA 06 A 09 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 26 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 38 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 32 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

SHORT ESPORTIVO: CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO M (PARA 10 A 12 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 28 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 42 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 36 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

SHORT ESPORTIVO: CONFECCIONADO EM TECIDO TECNOLÓGICO 100% POLIÉSTER (TIPO DRY-FIT), COM GRAMATURA MÍNIMA DE 125G/M², GARANTINDO LEVEZA, DURABILIDADE E RÁPIDA EVAPORAÇÃO DE SUOR. O CÓS DEVE SER ESTRUTURADO COM ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (MÍNIMO DE 40MM DE LARGURA) E CONTER CORDÃO INTERNO EM POLIAMIDA PARA AJUSTE FIRME À CINTURA DO USUÁRIO. **TAMANHO G (PARA 13 A 15 ANOS).** CINTURA EM REPOUSO: 30 CM. CINTURA ESTICADA (LIMITE): 46 CM. COMPRIMENTO TOTAL (ALTURA LATERAL): 40 CM. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA PESSOAS E CONSTRÓI FUTUROS.



PASTA PERSONALIZADA COM BOLSA A4, CONFECCIONADA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 250 G- 4X0- IMPRESSÃO COLORIDA- FRENTE E VERSO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 575

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls

PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO
QUE TRANSFORMA
PESSOAS E
CONSTRÓI
FUTUROS.

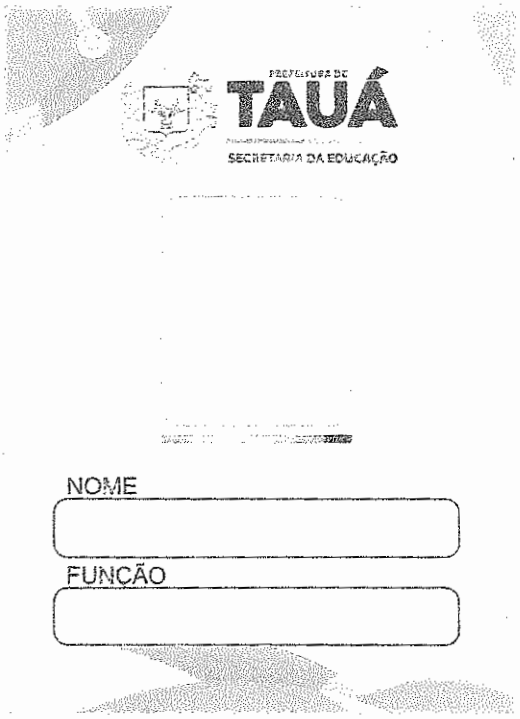
MARCADOR DE PÁGINAS COLORIDO PERSONALIZADO- PAPEL CARTÃO, 20 CM ALTURA X 6 CM LARGURA. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 163

Prefeitura Municipal de Tauá - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 57

Comissão Permanente de Licitação
464
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Comissão Permanente de Licitação
574
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE





CRACHÁ, PARA IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS, COR BRANCO, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, COM DOIS FUROS, COM CORDÃO, IMPRESSÃO DIGITAL SEM RESTRIÇÕES DE CORES, 4X0, FRENTE COLORIDA E VERSO BRANCO, COM CORTE RETO. DIMENSÕES 10 X 14CM, GRAMATURA DE 300G, TOLERÂNCIA DIMENSIONAL DE ATE ±2%. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

CRACHÁ (EM PVC, VERTICAL, LAMINADO, FRENTE, COM EDIÇÃO DE DADOS, 54MM (LARGURA) X 85MM (ALTURA) X 0.76MM (ESPESSURA). (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

PREFEITURA DE
TAUÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CERTIFICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CERTIFICA A

.....

participou do

realizado no período de a de de 206

com carga horário de horas.

Tauá-CE, de de 2026

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal de Tauá/CE

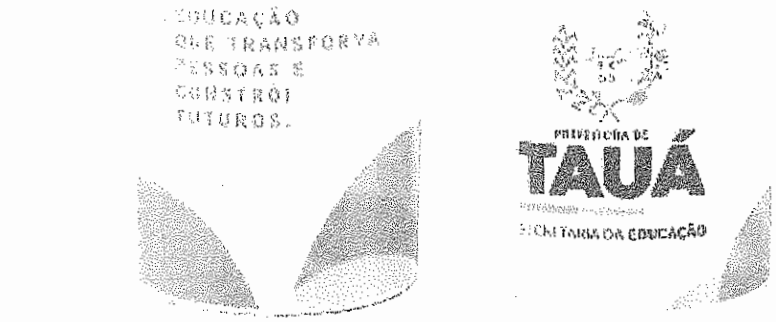
João Álcimo Viana Lima
Secretário Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 510

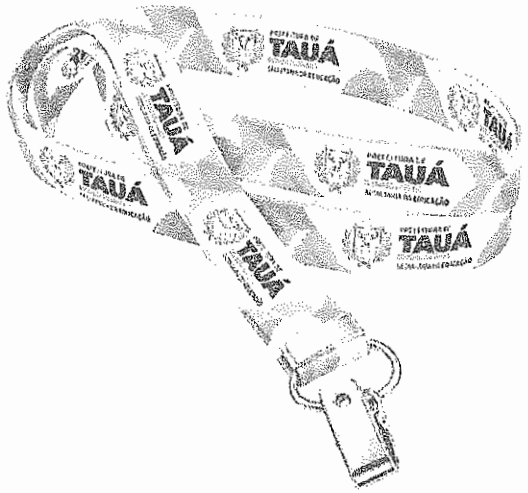
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls

CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL AP 60KG. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

CERTIFICADOS EM TAMANHO A4, PAPEL BRANCO, COLORIDO, FRENTE E VERSO, GRAMATURA 180G. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).



CANECAS DE PORCELANA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5 CM DE ALTURA X 8,0 CM DE DIÂMETRO E CAPACIDADE DE 300 A 320ML, NA COR BRANCA, COM IMPRESSÃO DIGITAL NA ÁREA EXTERNA DA CANECA SUBLIMADA COM (FOTOS, FRASES E LOGOS), CONFORME MODELO A SER APRESENTADO PELA LICITANTE NO ATO DA ORDEM DE COMPRA. EMBALAGEM: CADA UNIDADE DE CANECA DEVE SER ENTREGUE EM CAIXA DE ACETATO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).



CORDÃO (CORDÃO PERSONALIZADO, IMPRESSÃO DIGITAL, 2CM DE LARGURA, FECHAMENTO ARGOLA E JACARÉ) (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

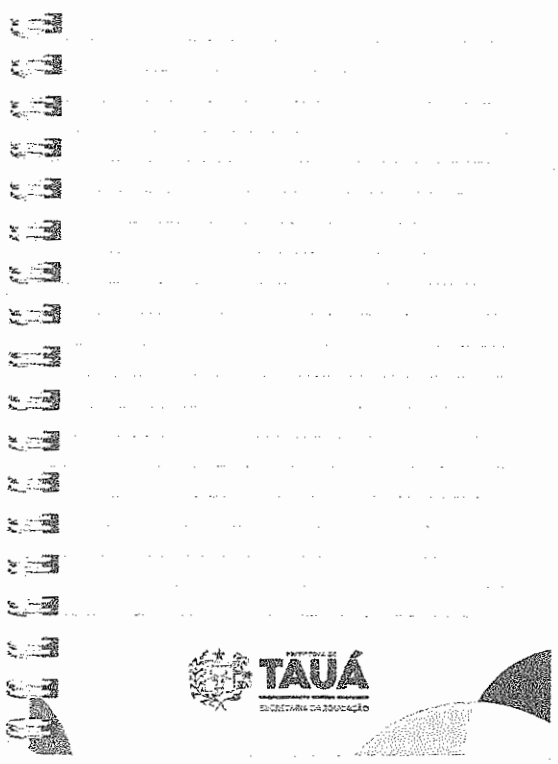


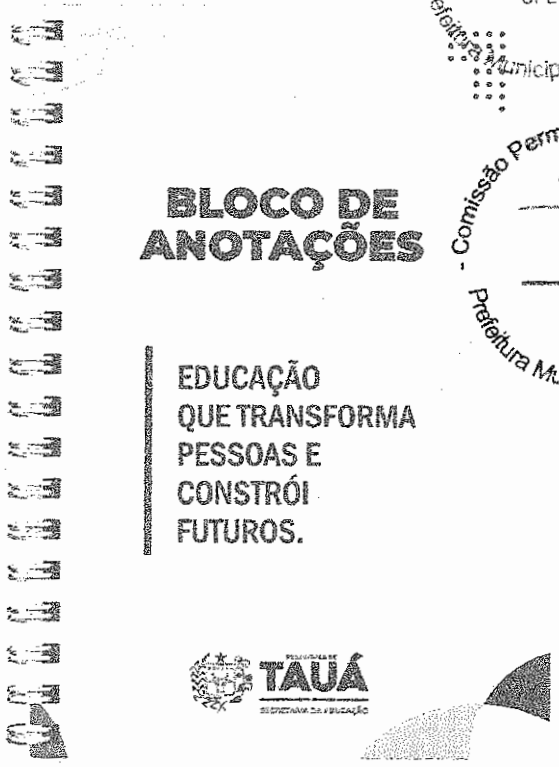
CANETA PLÁSTICA - INCLUSIVO 01 C/ GRAVAÇÃO (NOME, FRASE OU LOGO), 01 COR, 01 POSIÇÃO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 14,1 CM. COR A DEFINIR. (LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO POR ESSA SECRETARIA)

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 591

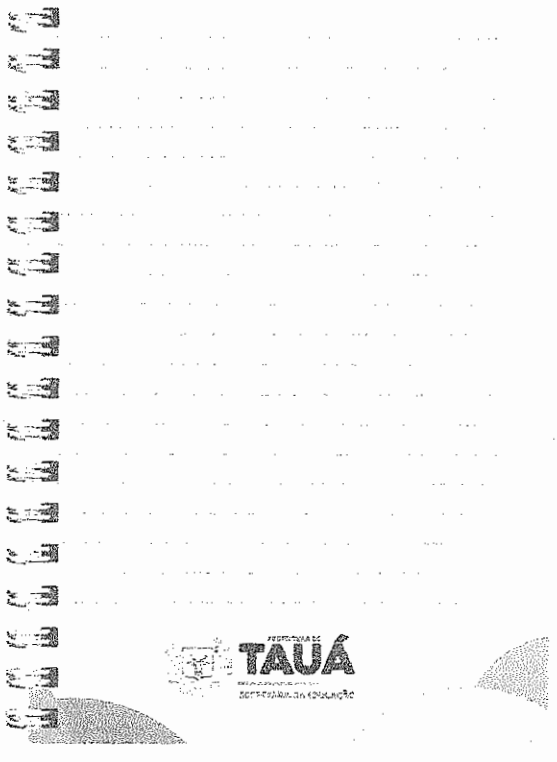
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 591

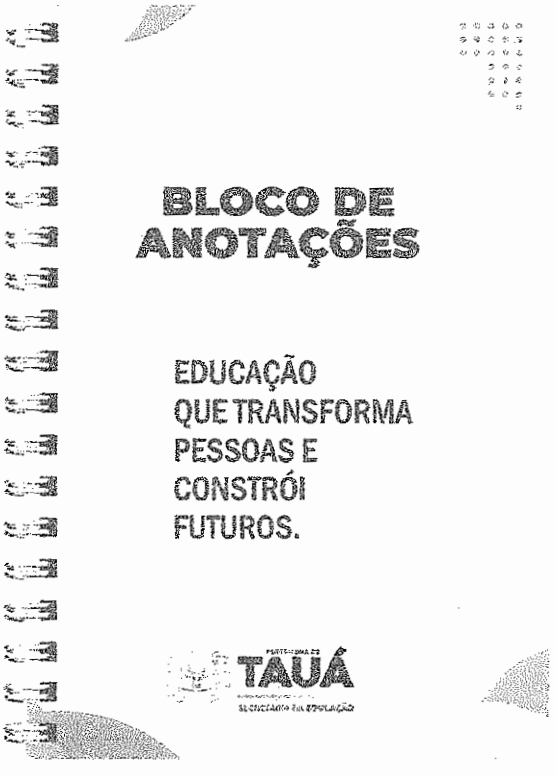
Comissão Permanente de Licitação
467
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE





Comissão Permanente de Licitação
582
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE





BLOCOS DE ANOTAÇÕES COM FECHAMENTO EM WIRE-O, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X21 CM, COM 96 FOLHAS. MIOLO BRANCO, PAUTADO, TODAS AS FOLHAS INTERNAS COM A LOGOMARCA, CAPA DEVERÁ TER LOGOMARCA DO EVENTO E PREFEITURA. (LAYOUT SERÁ DISPONIBILIZADO PELA CONTRATANTE).



BANNER EM LONA PERSONALIZADO - CARACTERÍSTICAS: BANNERS NA MEDIDA **80CM X 120CM**, IMPRESSÃO EM LONA, MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, USADO TANTO PARTE INTERNA QUANTO EXTERNA (QUANDO NECESSÁRIO), ACOMPANHA BASTÃO PARA DEPENDURAR E CORDINHA ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

BANNER EM LONA PERSONALIZADO - CARACTERÍSTICAS: BANNERS NA MEDIDA **100CM X 200CM**, IMPRESSÃO EM LONA, MATERIAL RESISTENTE A CHUVA E SOL, USADO TANTO PARTE INTERNA QUANTO EXTERNA (QUANDO NECESSÁRIO), ACOMPANHA BASTÃO PARA DEPENDURAR E CORDINHA ALTA QUALIDADE NA IMPRESSÃO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

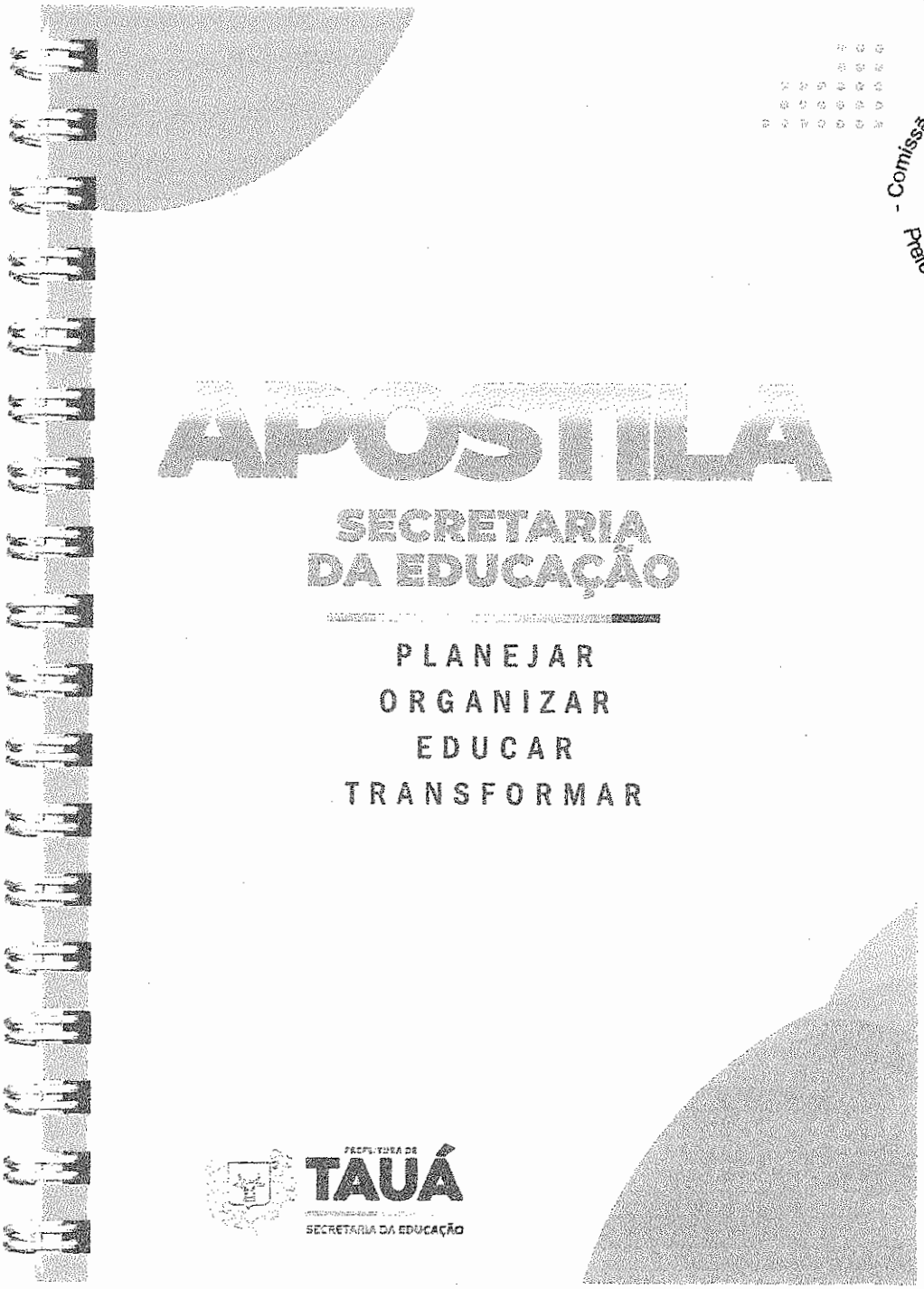
BANNER IMPRESSO TAM 1,20X0,90M EM LONA, COLORIDO, COM SUPORTE EM MADEIRA E CORDÃO DE NYLON. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls 583

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL - Fls

- Comissão Permanente de Licitação -
469
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

- Comissão Permanente de Licitação -
584
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

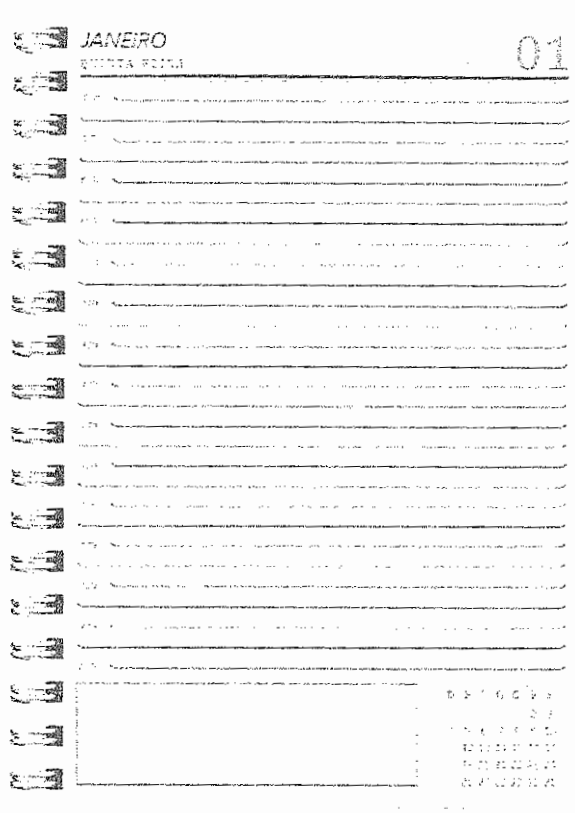


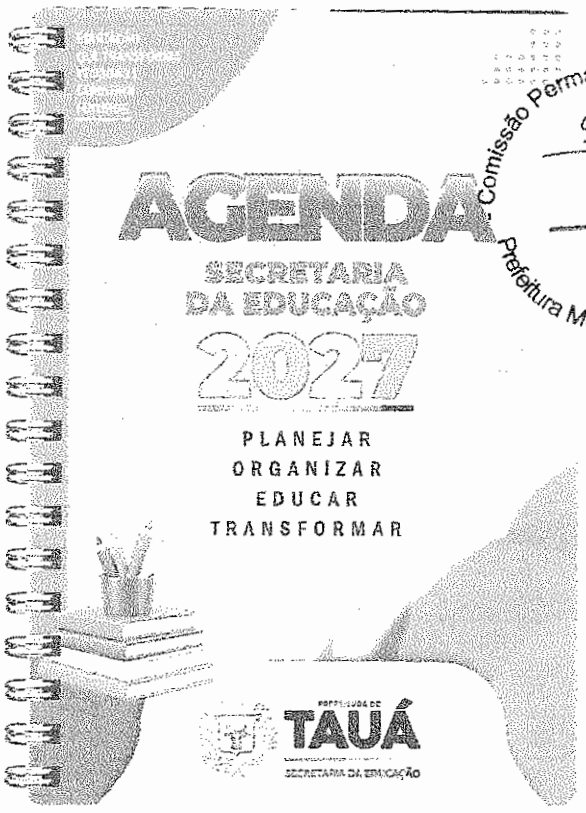
APOSTILA ENCADERNADA - COM ATÉ 100 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA) - FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

APOSTILA ENCADERNADA - COM ATÉ 200 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA) - FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

APOSTILA ENCADERNADA - COM ATÉ 350 FOLHAS TAMANHO A4 (IMPRESSÃO COLORIDA) - FRENTE E VERSO, ACABAMENTO COM CAPA E ESPIRAL INCOLOR OU PRETO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

Comissão Permanente de Licitação
Fls 410
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE





Comissão Permanente de Licitação
Fls 585
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

CONFECÇÃO DE AGENDA EM ESPIRAL PERSONALIZADA, FORMATO APROXIMADO 150 MM X 210 MM, CAPA E CONTRACAPA DURAS, CONTENDO 250 FOLHAS ÚTEIS, CAPA E CONTRACAPA COM ACABAMENTO EM PLASTIFICAÇÃO OU LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M2, REVESTIDO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M2 MIOLO EM PAPEL OFFSET BRANCO COM NO MÍNIMO 75 G/M2, CAPA E CONTRACAPA PERSONALIZADAS NOS DOIS LADOS, IMPRESSÃO EM 4 CORES; DEVERÁ CONTER NA CONTRACAPA INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, GRAMATURAS, FORMATO E NÚMERO DE FOLHAS. DAS FOLHAS: AS PRIMEIRAS 5 FOLHAS TER IMPRESSÃO 4 X 4 NOS DOIS LADOS, SEGUIDAS DE 4 FOLHAS EM PAPEL COUCHÉ COM IMPRESSÃO EM 4 X 4 NOS DOIS LADOS, A ARTE PARA PERSONALIZAÇÃO SERÁ FORNECIDA PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA A EMPRESA VENCEDORA. DEVERÁ SER PRODUZIDO ATENDENDO OS REQUISITOS DA NORMA NBR 15818. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

CONFECÇÃO DE AGENDA PERMANENTE PERSONALIZADA, FORMATO 15CM X 22CM (LXA). CAPA PERSONALIZADA EM PAPEL COUCHÉ 300G/, IMPRESSÃO 4X0. ACABAMENTO EM ESPIRAL. FOLHAS PERSONALIZADAS: 1 DIVISÓRIA PARA CADA MÊS, 4X4 CORES; PAPEL COUCHE 150G; PERSONALIZADAS COM O LOGOTIPO, FOTOS E INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE. COM ATÉ 10 FOLHAS DE INTRODUÇÃO COM INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE, PODENDO USAR CORES DIVERSAS. MIOLO PADRÃO COM 2 DIAS POR FOLHA (UM DIA NA FRENTE E OUTRO DIA NO VERSO DA FOLHA); 1X1 CORES. GRAMATURA DO MIOLO 75G. NÃO INFORMAR O ANO, FAZER A AGENDA NOS MOLDES DE UMA AGENDA PERMANENTE, COM ESPIRAL, SEM INFORMAÇÃO DO ANO PARA QUE POSSA SER UTILIZADA POR MAIS DE UM ANO. COM DIAGRAMAÇÃO/CRIAÇÃO E EDITORAÇÃO EM FORMATO DE AGENDA INCLUSA NO SERVIÇO. SEM LIMITE DE MATRIZES. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

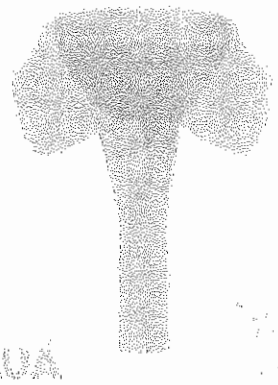
PLANNER COM CAPA PERSONALIZADA, APRESENTANDO CAPA E CONTRACAPA DURAS, CONFECCIONADAS EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 780 G/M, COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO OU FOSCA- COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE. CALENDÁRIO DO CORRENTE ANO INCLUSO NAS PRIMEIRAS PÁGINAS; TAMANHO: 18 X 25 APROXIMADAMENTE. PAPEL PREMIUM: 180 G (DIVISÓRIAS) E 120 G (DEMAIS PÁGINAS). APRESENTAR PERÍODO DATADO DE JANEIRO A DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. (ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE).

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 492
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

- Comissão Permanente de Licitação -
Fls 586
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

- Comissão Permanente de Licitação -
587
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

- Comissão Permanente de Licitação -
413
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



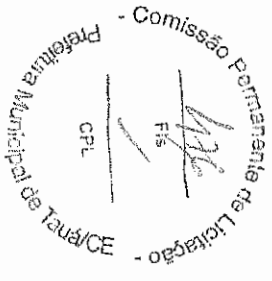









Prefeitura Municipal de Tauá/CE
- Comissão Permanente de Licitação -
CPL
Fls
554


Prefeitura Municipal de Tauá/CE
- Comissão Permanente de Licitação -
CPL
Fls

Comissão Permanente de Licitação -
Fls 127
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Comissão Permanente de Licitação -
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE



Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
CPL
Fls
Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls



Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
Fls
C.P.L

PREFEITURA DE

TAUÁ

SUPERINTENDÊNCIA DO
MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
Fls 592
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação
Fls
CPL





Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls 593

Prefeitura Municipal de Tauá/CE - Comissão Permanente de Licitação - CPL Fls

Comissão Permanente de Licitação
594
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO II –MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que não realiza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

(Razão Social e ou Nome) _____, CNPJ e ou CPF nº _____ sediada (endereço completo) _____. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO)**, sob as penas da lei, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

_____, em _____ de _____ de _____.

(Nome e Número Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: as declarações poderão ser emitidas em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Comissão Permanente de Licitação
595
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
Pregão Eletrônico nº _____
Processo nº _____

Aos __ dias do mês de _____ de 20__, a Prefeitura Municipal de Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria _____ (Órgão Gerenciador), neste ato representado(a) pelo(a) Ordenador de Despesas, Sr.(a) _____, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Processo Administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 1120001/2023-GABP de 20 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE,** especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº _____, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
1						

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria da Educação.

3.2. Órgãos Participantes: Secretaria de Direitos Humanos, Cidadania e Diversidade e Superintendência do Meio Ambiente de Tauá.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão;
4.1.2. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

Comissão Permanente de Licitação
546
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

4.2. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.3. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
592
Fls
CPL

5.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.6. A habilitação dos licitantes que comporão a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.6.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.6.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.8. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo de 05 (cinco) dias, nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.8.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.9. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

5.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.6, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Comissão Permanente de Licitação
599
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Comissão Permanente de Licitação
599
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Comissão Permanente de Licitação
600
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Comissão Permanente de Licitação
601
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	Assinatura
Detentores do Reg. de Preços	**Nome do Representante**	**Cargo**	**CPF**	**Assinatura**

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
603
Fls
CPL

ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA _____, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A **Prefeitura Municipal de Tauá**, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.849.532/0001-47, através da Secretaria _____, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, Sr(a). _____, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa, inscrita no CNPJ nº, com endereço na Rua, representada por seu sócio administrador, Sr., portador do CPF nº, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de Pregão Eletrônico nº, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- O presente contrato tem como fundamento o edital do **Pregão Eletrônico nº** _____ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R$ _____ (_____).

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21;

4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

4.4. Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

4.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Comissão Permanente de Licitação
603
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

4.6. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designada, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao objeto executado, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato, conforme cronograma físico-financeiro;

4.8. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato e pelas demais infrações administrativas sujeitas à fiscalização do Contratante;

4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura Municipal de Tauá para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

4.10. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.11. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

5.2. Executar o objeto do Contrato, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, a partir do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria _____.

5.3. Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de qualificação exigidas no processo.

5.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021).

5.5. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução do objeto contratual.

5.6. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

5.7. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria _____, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/21;

5.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

Comissão Permanente de Licitação - Prefeitura Municipal de Tauá/CE
604
Fls
CPL

5.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1- O prazo de vigência deste contrato é até **31 de dezembro de 2026**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 14.133, de 2021;

7.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Secretaria _____, de acordo com o Termo de Referência.

CLAÚSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria _____, que atestará a execução do objeto contratado.

8.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria _____, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

CLÁUSULA NONA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLAÚSULA DÉCIMA - DA FONTE DE RECURSOS

10.1- As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº _____; Fonte: _____; Elemento de Despesas nº _____.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

11.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano, contado da data da proposta de preços;

11.2- Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice oficial do IGP-M.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21;

Comissão Permanente de Licitação
005
Fls
CPL
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

12.2- A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3- As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

12.4- Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas no art. 155 da Lei 14.133/21 ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133/21:

a) Advertência;
b) Multa de 1,0 % (um por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

13.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

13.4. A aplicação das sanções previstas, em hipótese alguma, exime a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO

14.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21;

b) consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

14.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos I a IX do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

Comissão Permanente de Licitação - Fls 604 CPL - Prefeitura Municipal de Tauá/CE

14.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I art. 137 acarreta as consequências previstas no art. 139, incisos I a III, ambos da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

15.1- O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

16.1. A fiscalização do presente contrato será realizada conforme Rotina de Fiscalização Contratual pormenorizada no Termo de Referência e exercida por _____, nomeado mediante Portaria nº _____, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1- Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas no art. 54 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSICOES FINAIS

19.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;
19.2- Obrigação da contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.
E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá-Ce, __ de _____ de _____.

_____	_____
Nome do Ordenador de Despesas	Nome do Representante da Empresa
Secretaria _____	Nome da Empresa
CONTRATANTE	**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Fls 007
Prefeitura Municipal de Tauá/CE

ANEXO V - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A empresa _____ com sede à _____cidade_____ Estado _____ Telefone _____ CNPJ/MF _____ INSCRIÇÃO ESTADUAL _____, propõe ao Município de Tauá o constante no objeto do **Edital de PREGÃO ELETRÔNICO (Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO), conforme segue:**

a) Considera como proposta, no valor total de R$(valor por extenso):

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
1						

b) Condições de pagamento _____ (conforme edital).
c) O prazo de entrega é _____ (conforme previsto no edital).
d) O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da licitação.
e) Se vencedora da licitação, assinará o contrato, na qualidade de representante legal o Sr. ____ portador da Carteira de Identidade RG nº. ____ e CPF n.º ____ residente à Rua ____ Bairro: ____ Cidade: ____ Estado: ____ CEP: ____ e-mail ____.

_____, em _____ de _____ de 2026.

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

OBS.: o documento pode ser emitido em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.